



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 564C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.688, DE 29 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.802,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.802,00 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					413.802,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					413.802,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12140000	0001	146.000,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					146.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	267.802,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					413.802,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					413.802,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	413.802,00

DECRETO Nº 5.690, DE 02 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 871.266,52 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 871.266,52 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito especial de que trata o artigo anterior das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					871.266,52
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					871.266,52
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	871.266,52

DECRETO Nº 5.691 DE 02 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.736,95 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.736,95 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					42.736,95
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					42.736,95
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	42.736,95
Anexo II (Redução)					
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					42.736,95
2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE					12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	12.000,00
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					30.736,95
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					4.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	2.800,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	700,00
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES					4.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	1.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	1.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	1.400,00
2410 ARMAMENTO					768,89
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	68,13
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	700,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	0,76
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA					5.600,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.600,00	
2412 FARDAMENTO			7.700,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	700,00	
2585 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.			8.197,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	700,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	700,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.797,00	
2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			71,06	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	0,72	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	70,34	

DECRETO Nº 5.692, DE 02 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.070,26 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 200.070,26 (duzentos mil e setenta reais e vinte e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOSSORÓ/RN, 02 de junho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.070,26
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.070,26
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO					200.070,26
4.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES			13110000	0001	200.070,26

DECRETO Nº 5.693, DE 03 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.922.540,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.922.540,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOSSORÓ/RN, 03 de junho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.922.540,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11110000	0001	10.000,00
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					10.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11110000	0001	10.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.877.840,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.877.840,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	2.877.840,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					24.700,00
1352 PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS					24.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	24.700,00
Anexo II (Redução)					2.922.540,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					20.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			11110000	0001	20.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.877.840,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					2.877.840,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	2.877.840,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					24.700,00
2592 MOSSORÓ CIDADE FOLIA					24.700,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			10010000	0001	14.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	10.000,00

PORTARIA Nº 116/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Município do Natal por meio do Ofício nº 184/2020-GP, de 7 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Prefeitura Municipal do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a servidora BÁRBARA LUCIANA DE LIMA BARRETO, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 12.534-2, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 34, DE 02 de junho de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 100,57 (cem reais e cinquenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100,57
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100,57
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100,57
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	100,57
Anexo II (Redução)					100,57
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100,57
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100,57
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	100,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Urgencista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: PEDRO PAULO DANTAS VIANA DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: FLAVIO LIMA ESMERALDO FILHO

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Urgencista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: ANDRE PEREIRA PAIVA MOURA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: GIRLANE FERNANDES ALVES

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Psicólogo, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO(A): ANNA LUZIA DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira

Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Técnico de Nível Médio III -TNM III, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO(A): CIRELLE MEDEIROS DE BRITO

VALOR MENSAL: R\$ 1.388,98 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira

Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

PORTARIA Nº 737/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Processo de Despesa nº 812/2020, protocolado em 17/04/2020, sob nº 2806/2020, instruído de parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, em 25/05/2020, que tratam da possibilidade de pagamento, por indenização, pelos serviços prestados, sem a cobertura de saldo orçamentário com o ente municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa por aquisição de serviços prestados, sem a cobertura de saldo orçamentário com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula – 5144-8;
2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e
3. Christiany de Paiva Almeida, matrícula nº 8866-8.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 – SMS PROCESSO Nº. 30/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra - condução de veículos - tipo ônibus e ambulância, prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, prestação de serviços de produção de alimentos

e prestação de serviço contínuo para atender as necessidades da secretaria, bem como as unidades pertencentes a esta secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 01 de junho de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-SESEM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Empresa: VAREJÃO L.B LTDA – ME - CNPJ: 04.987.374/0001-01

Valor: R\$ 21.561,72

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14.05.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Marta Messias de Mesquita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-SMDSJ

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Empresa: CLJ VEICULOS EIRELI - CNPJ: 30.262.049/0001-83

Valor: R\$ 154.299,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14.05.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Luiza Maria Jorge Villar

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SMS

Objeto: Registro de preços, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - envasado em botijões de 13Kg e 45kg, para abastecimento das unidades de Saúde deste município, a saber, tendo por objetivo cozinhar a alimentação para atender aos pacientes em tratamento de saúde e os profissionais que trabalham em regime de plantão nas unidades supramencionadas, bem como demais atendimento necessários para suprir as demandas deste município.

Empresa: GAS DO SERTÃO LTDA - CNPJ: 18.630.298/0001-89

Valor: R\$ 230.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14.05.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-SEIMURB

Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reposição de peças para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota deste município.

Empresa: JODIESEL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 07.501.584/0001-28

Valor: R\$ 85.845,40

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 18.05.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Glauco Lima Verde Luciano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-SEIMURB

Objeto: A contratação de uma empresa especializada

na prestação de serviços de manutenção e reposição de peças para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota deste município.
Empresa: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOUR EIRELI
CNPJ: 20.048.814/0001-03
Valor: R\$ 76.466,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18.05.2020
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: David Rafael Pinheiro de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 -SESEM**

Objeto: A aquisição de rádio digital portátil e rádio digital móvel para atender o Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte – DFTT e a Guarda Civil Municipal – CGM.
Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 10.652.730/0001-20
Valor: R\$ 222.313,20
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11.05.2020
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina pela Contratada: Bruno de Paula Ramos

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
– SMS – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
134/2019 FIRMADA EM 26/12/2019**

OBJETO: A modificação unilateral de acordo com o item 1.3 da Ata de Registro de Preços, a inclusão da Fonte 121100000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde.
EMPRESA: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI
CNPJ: 20.048.814/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade Azevedo (Secretaria da Saúde)
ASSINA PELA CONTRATADA: David Rafael Pinheiro de Moura

**ADITIVO 01 DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 73/2018 – SMS – CONTRATO Nº
247/2019 FIRMADO EM 18/06/2019**

OBJETO: Promover o valor decorrente do Pregão presencial nº 73/2018, cujo contrato foi firmado em 18/06/2019, que passam a ser constante do anexo ao aditivo.
EMPRESA: VG AUTOMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.951.001/0001-75
VALOR: R\$ 41.632,19
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Nicácio Genivan Lopes

**ADITIVO 06 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E
SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 109/2015 – CONTRATO Nº 36/2016
FIRMADO EM 12/01/2016**

OBJETO: Promover a prorrogação de prazo e supressão de valor o valor decorrente do Pregão presencial nº 109/2015, cujo contrato foi firmado em 12/01/2016, que passam a ser constante do anexo ao aditivo.
EMPRESA: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 02.201.535/0001-56
VALOR: R\$ 96.600,00
PRAZO: 08 (OITO) MESES
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos André Silva Souza

**Termo Autorizativo de Dispensa
Dispensa Nº 42/2020 – SMS
Processo Licitatório Nº 111/2020.
Processo de Despesa: 927/2020 – SMS**

Objeto: Contratação em conformidade art. 4º da lei 13.979/20, com as empresa de fornecimento de medicamentos utilizados no combate ao covid-19, através de emenda parlamentar, proposta número 19.000.317015/2020-00
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51
Valor: R\$ 232.452,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Empresa: F.Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI –

CNPJ: 07.055.280/0001-84
Valor: R\$ 311.602,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e dois reais)
Valor Total do Termo Autorizativo: R\$ 544.054,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais)
Data de Assinatura do Termo: 26 de maio de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa
Dispensa Nº 42/2020 – SMS
Processo Licitatório Nº 111/2020.
Processo de Despesa: 927/2020 – SMS
Contrato Nº 140/ 2020**

Objeto: Contratação em conformidade art. 4º da lei 13.979/20, com as empresa de fornecimento de medicamentos utilizados no combate ao covid-19, através de emenda parlamentar, proposta número 19.000.317015/2020-00
Empresa: F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI
CNPJ: 07.055.280/0001-84
Vigência: 26/05/2020 a 26/11/2020
Valor: R\$ 311.602,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e dois reais)
Data de assinatura do contrato: 26 de maio de 2020
Assina o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – Representante

**Termo Autorizativo de Dispensa
Dispensa Nº 45/2020 – SMS
Processo Licitatório Nº 115/2020.
Processo de Despesa: 960/2020 – SMS**

Objeto: O procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de sacos coberturas para óbito, a serem utilizados por profissionais que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com o intuito de garantir a integridade física dos profissionais que atuam nessa área.
Empresa: Rackplastic Embalagens Plásticas LTDA – ME
CNPJ: 60.778.123/0001-80
Valor R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura do Termo: 01 de junho de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo
Aditivo 03 da Concorrência Nº 03/2018 – SME
Contrato Nº 303/2018, Firmado em 18/09/2018**

Objeto: alteração da cláusula 10.2, do contrato original decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 – SME, onde o índice passa a ser: o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Empresa: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
Assina pelo a empresa: Pedro Augusto da Escossia Chaves
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo
Aditivo 04 da Tomada de Preços Nº 17/2018 – SMEEL
Contrato Nº 398/2018, Firmado em 25/10/2018**

Objeto: alteração da cláusula 10.2, do contrato original decorrente da Tomada de Preços Nº 17/2018 – SMEEL, onde o índice passa a ser: o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Empresa: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
Assina pelo a empresa: Pedro Augusto da Escossia Chaves
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo
Aditivo 01 da Concorrência Nº 05/2019 – SME
Contrato Nº 305/2019, Firmado em 30/08/2019**

Objeto: alteração da cláusula 10.2, do contrato original decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – SME, onde o índice passa a ser: o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Empresa: CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.040.127/0001-28
Assina pelo a empresa: Christano Tito de Medeiros Jacome

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Contrato
Dispensa n.º 2/2020 – SEME
Contrato Nº 135/ 2020**

Objeto: Contrato de locação do imóvel, localizado na Rua localizada na Rua: Ferreira de Azevedo, nº 24, Centro – Mossoró, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO JOSÉ DE SANTANA, no período de 12 Meses.
Empresa: FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO GOMES DA SILVA – FUNDEJ
CNPJ: 10.562.903/0001-10
Assina pelo a empresa: WENDELL COSTA MIRANDA
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 25/05/2020 a 25/05/2021
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data da assinatura do Contrato: 25/05/2020

**Termo Autorizativo de Dispensa
Dispensa Nº 43/2020 – SMS
Processo Licitatório Nº 112/2020.
Processo de Despesa: 929/2020 – SMS**

Contrato: 141/2020
Objeto: Contratação em Caráter Emergencial, em conformidade com o art.4º da lei 13.979/20, de empresa especializada no fornecimento de reagentes e sistemas laboratoriais, para imediata aquisição do produto relacionado no Termo de Referência, destinado a atender as necessidades das unidades municipais de saúde em meio à pandemia do COVID-19, possibilitando o desenvolvimento das atividades de atendimento à população de Mossoró, através de emenda parlamentar, proposta número 19.000.317015/2020-00.
Empresa: F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI
CNPJ: 07.055.280/0001-84
Vigência: 27/05/2020 a 27/11/2020
Valor R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)
Data de Assinatura do Termo e contrato: 27 de maio de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – Representante

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 03/2020- SEIMURB - PROCESSO
Nº 114/2020**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 074/2020, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró nº 555 em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: contratação de uma empresa para realizar as obras de construção de um bueiro duplo celular e um bueiro tubular na Rua Francisca Maria de Moraes e um bueiro duplo celular na Av. José Izidio e o sistema de drenagem da "Rua Molhada" Conjunto Santa Julia, conforme peças técnicas em anexo.
Data/Local: 06 de julho de 2020 – Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 09:00 horas
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró, 03 de junho de 2020

Laíla de Oliveira Fonseca Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA Nº 050/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as

disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 121/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 64/2020 na modalidade Convite nº 02/2020 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor DANIEL PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 509115-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 121/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 64/2020 na modalidade Convite nº 02/2020 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 03 de junho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 051/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 118/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 63/2020 na modalidade Convite nº 01/2020 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor DANIEL PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 509115-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 118/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 63/2020 na modalidade Convite nº 01/2020 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 14 de junho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 049/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CID BATISTA DOS SANTOS,

matrícula nº 110531, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 126/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA JODIESEL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 93/2020, modalidade Pregão Presencial nº 35/2020 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTONIO EVERTON FERREIRA, matrícula nº 90972, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 126/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA JODIESEL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 93/2020, modalidade Pregão Presencial nº 35/2020 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 03 de junho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA III DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019 - SMS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30min min (nove horas e trinta minutos), na Secretaria Municipal de Saúde, endereçada à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Aeroporto, Mossoró-RN – CEP: 59.607-140. Reuniu-se a Comissão Técnica Especial, designada pela Portaria nº. 279/2019 - SMS, de 27/09/2019, para análise de resultados dos credenciados na modalidade Chamamento Público nº 07/2019 – SMS, relativo a Proposta Técnica e Ofertas de Preço, e da Capacidade Técnico Operacional dos proponentes abaixo listados:

CNES PRESTADOR SUS CNPJ
7093179MAGIN SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E
MEDICINA 15.368.647/0001-48
2693674OTORRINOLARINGOLOGIA E
FONOAUDIOLOGIA
(CLÍNICA DR. JOÃO CARRILHO) 02.117.857/0001-11
4013409CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DE MOSSORÓ 35.663.277/0001-89
2371677CENTRO DE ULTASONOGRAFIA E
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
(CLÍNICA MÉDICA JD) 12.978.292/0001-10
6248284HOSPITAL DO RIM LTDA 08.735.157/0001-77
9253955CLÍNICA EQUILIBRIO LTDA ME
15.410.321/0001-31

Mediante análise das propostas, referentes aos itens 9.2.2 e 10.3 (Proposta Técnica e Ofertas de Preço, e da Capacidade Técnico Operacional, respectivamente) do Edital do Chamamento Público nº 07/2019, concluímos que estão APTOS a seguir para a próxima fase do processo, os proponentes abaixo listados:

CNES PRESTADOR SUS CNPJ
7093179MAGIN SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E

MEDICINA 15.368.647/0001-48
2693674OTORRINOLARINGOLOGIA E
FONOAUDIOLOGIA
(CLÍNICA DR. JOÃO CARRILHO) 02.117.857/0001-11

Restam ainda com pendências a serem regularizadas para avançar no Processo de Chamamento Pública nº 07/2019, os proponentes abaixo listados:

CNES PRESTADOR SUS CNPJ
4013409CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DE MOSSORÓ 35.663.277/0001-89

Ausência: Item 10.3.4
2371677CENTRO DE ULTASONOGRAFIA E
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

(CLÍNICA MÉDICA JD) 12.978.292/0001-10
Ausência: Item 10.3.8
6248284HOSPITAL DO RIM LTDA 08.735.157/0001-77

Ausência: Itens 9.2.2.2 C (anexos II e III); Item 10.3.8
9253955CLÍNICA EQUILIBRIO LTDA ME
15.410.321/0001-31

Ausência: Item 9.2.2.2 B; Itens 10.3.3; 10.3.4 e 10.3.8

A partir da publicação desta ATA, correm 03 dias úteis para sanar as pendências acima mencionadas. Os documentos pendentes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Administração Municipal no setor de Licitação.

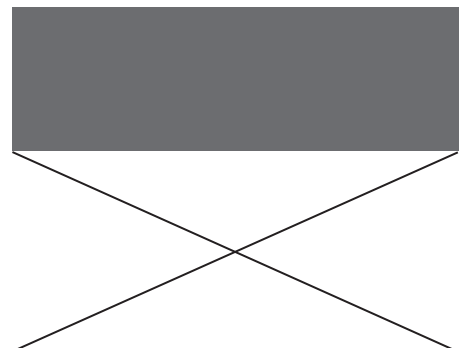
Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente determinou encerramento da sessão às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos), em seguida solicitou que fosse lavrada a presente ATA, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Técnica Especial – CTE.

ADRIANA CUNHA PENHA
Presidente da Comissão

ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES
Membro da Comissão

FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA C. PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA
Membro da Comissão



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR